



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

O COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital N. 001/2020 – PROEG/UFR Programa Emergencial de Monitoria Digital e a Resolução CONSEPE N. 60, de 16 de maio de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar o Edital de Seleção de Monitoria do Curso de Ciências Econômicas para o período letivo 2020/1.

Artigo 2º. Para a seleção dos monitores, serão adotados os seguintes critérios:

- I. Discente com maior média de aprovação na disciplina em que pleiteia vaga de monitor;
- II. Discente com conhecimentos básicos em Tecnologia Educacional e que já tenha participado de curso de capacitação do AVA;
- III. Discente que não possua pendências em relação a monitorias exercidas anteriormente;
- IV. Discente com dedicação exclusiva, isto é, que não acumula outra atividade profissional;
- V. No caso de empate, será selecionado o discente com maior coeficiente de rendimento acadêmico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Artigo 3º. Para a distribuição de bolsas, serão adotados os seguintes critérios:

- I. Disciplinas do primeiro semestre do curso, as quais os estudantes calouros matriculados necessitam de maior auxílio e suporte para acesso as plataformas de ensino e as rotinas acadêmicas;
- II. Disciplinas com maior número de matriculados;
- III. Disciplinas de professores que cumpriram corretamente os prazos e exigências dos Editais do Programa de Monitoria dos anos anteriores.

Artigo 4º. Os discentes interessados em participar do Programa de Monitoria deverão encaminhar para o e-mail institucional da Coordenação de Ensino de Graduação em Ciências Econômicas a Ficha de Inscrição de Monitoria, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo III do Edital N. 001/2020 – PROEG/UFR Programa Emergencial de Monitoria Digital.

Artigo 5º. Poderão se candidatar ao Edital de Seleção estudantes devidamente matriculados no Curso de Ciências Econômicas FACAP/UFR.

Artigo 6º. As inscrições acontecerão nos dias 29 e 30 de setembro de 2020.

Artigo 7º. A seleção de monitores pelo Curso de Ciências Econômicas acontecerá no dia 01 de outubro de 2020.

Artigo 8º. A publicação do resultado acontecerá no dia 02 de outubro de 2020, na página do CAECO no Facebook.

Artigo 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Graduação em Ciências Econômicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Rondonópolis, 18 de setembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato', written over a horizontal line.

Assinatura

Prof. Dr. Renato Nataniel Wasques
Coordenador de Ensino de Graduação
SIAPE: 1997150